



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Quotas /
Taxas de Actividade
Época 2017/2018

MODALIDADE DE PAGAMENTO	SÓCIOS NÃO ATLETAS	UTILIZADORES CAMPO AREIA	VOLEI SOCIAL	NÃO FEDERADOS	JUNIORES	INFANTIS INICIADOS / CADETES / JUVENIS	MINIS	DATAS LIMITE PAGAMENTO
ANUAL	40 €	20 €	120 €	170 €	350 €	330 €	300 €	30/set
TRIMESTRAL			50 €	70 €	130 €	120 €	130 €	30/set
			50 €	70 €	130 €	120 €	100 €	15/dez
			50 €	60 €	120 €	120 €	100 €	15/mar
			150 €	200 €	380 €	360 €	330 €	

Os valores das quotas podem ser pagos via transferência bancária através do **NIB 0033 0000 00142142928 05**

No caso do nome do titular da conta bancária não coincidir com o nome de um dos encarregados de educação, constante na ficha de inscrição do sócio solicitamos que confirme a transferência bancária através de correio electrónico para geral@voleiboloeiras.com ou envio de sms para o nº 931 715 155 indicando apenas o nome do titular da conta e o nome do sócio a que se refere;

Solicitamos que sejam cumpridas as datas de limite de pagamento constantes na tabela.

Chamamos a atenção que no caso dos Sócios Não Atletas a quotização deve ser paga no início da época desportiva, ou seja, em Setembro. No caso dos Utilizadores Campo de Areia a época é respeitante de Maio a Agosto e deverá ser paga no início da utilização.

É possível optar por uma das 2 modalidades de pagamentos indicadas: Anual ou Trimestral;
Uma vez escolhida a modalidade de pagamento essa opção será aplicada até ao final da época;
Se um atleta iniciar a actividade no decorrer da época ser-lhe-á deduzido o valor das mensalidades já decorridas;

Existe um desconto familiar de 10% para sócios da mesma família (pais e/ou irmãos) que será aplicado ao somatório dos montantes correspondentes;

Os atletas só podem iniciar uma época se tiverem as quotas da época anterior regularizadas;
Os atletas só podem ser inscritos na FPV ou INATEL após terem pago as quotas do 1º Trimestre ou Anuidade;
Por motivos de prevenção os atletas só podem treinar com a inscrição na FPV ou INATEL regularizada uma vez que estas incluem o seguro desportivo;

O valor da inscrição e seguro desportivo têm que ser sempre pagos, independentemente do mês em que se inicia a actividade, e estão incluídos no pagamento anual e trimestre;

Situações não previstas nesta tabela serão analisadas "caso-a-caso" pela Direcção do CVO